ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 497/2026

"AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO VEÍCULO FIAT TORO PLACA SCG 9J63 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ."

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso I do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.807/2025;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos);

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ necessita contratar empresa especializada para a execução de serviços de revisão e manutenção corretiva, com fornecimento de peças, no veículo Fiat Toro, placa SCG-9J63, pertencente à sua frota, em razão das diversas reclamações quanto ao seu funcionamento, comprometendo sua utilização nas atividades administrativas e institucionais da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que, diante das falhas apresentadas, foi solicitada avaliação técnica junto à concessionária autorizada, a fim de realizar diagnóstico preciso das anomalias constatadas;

CONSIDERANDO que, após inspeção e análise técnica, foram identificados problemas mecânicos e desgaste em componentes essenciais ao funcionamento e à segurança do veículo, tornando necessária a execução de manutenção corretiva, com substituição de peças e realização dos serviços especializados recomendados, conforme laudo técnico emitido pela concessionária;

CONSIDERANDO que, mesmo após a realização da primeira manutenção, objeto do Processo Administrativo nº 456/2026, permaneceram falhas de funcionamento incompatíveis com os reparos anteriormente executados, o que motivou a realização de diagnóstico complementar, mais aprofundado, do sistema de combustível;

CONSIDERANDO que, nessa nova avaliação técnica, foi constatada contaminação em toda a linha de alimentação de combustível, abrangendo o tanque, as tubulações, a bomba de alta pressão e os bicos injetores, situação que não havia sido identificada de forma conclusiva durante a inspeção inicial;

Ressalta-se que a necessidade da presente contratação decorre do diagnóstico complementar realizado após os testes de validação dos serviços anteriormente executados, oportunidade em que foram identificadas falhas ocultas que somente se evidenciaram após a conclusão do primeiro reparo.

Dessa forma, verifica-se que a descontaminação integral do sistema de alimentação de combustível, bem como a substituição dos componentes comprometidos, constitui medida indispensável para assegurar o pleno funcionamento do veículo, preservar as peças recentemente substituídas e garantir a confiabilidade e a durabilidade do conjunto mecânico.

A contratação mostra-se, portanto, necessária para garantir a segurança dos ocupantes, a confiabilidade do veículo durante os deslocamentos oficiais, a continuidade das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Jataí e a preservação do patrimônio público, evitando a ocorrência de falhas mecânicas de maior gravidade e custos futuros mais elevados decorrentes da ausência da manutenção adequada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

:

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Qtd	EMPRESAS	Média	Valor total
				Mônaco (Concessionária FIAT)	**valor Unit.**	**estimado**
1	PEÇAS P/ REVISÃO DO VEÍCULO TORO, PLACA: SCG9J63, BICO INJETOR, BOMBA INJETORA, LIMPEZA E TRAT DIESEL, ELEMENTO FILTRANTE	PEÇAS	1	R$ 30.847,61	R$ 30.847,61	R$ 30.847,61
2	MÃO DE OBRA P/ REVISÃO	SERV	1	R$ 2.404,64	R$ 2.404,64	R$ 2.404,64
					Estimado:	**R$ 33.252,25**

O valor estimado para a contratação é de **R$ 33.252,25** (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, no veículo Fiat Toro, placa SCG-9J63, pertencente à frota da Câmara Municipal de Jataí, conforme solicitação e especificações contidas no Processo Administrativo nº 497/2026.

Jataí, aos 06 dias do mês de julho de 2026

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ

Assinado digitalmente por
MARCOS PATRICK DE
CASTRO GOMES
Papel: Parte
(CPF 043.345.241-25)
Data: 17/07/2026 14:49:56 -03:00